

PORTARIA N.º 0387, de 10 de fevereiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 145 da Lei nº 6.677/94, **LICENÇA MÉDICA**, aos servidores abaixo relacionados:

Nº PROCESSO	CADASTRO	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DATA DE INÍCIO E FIM	TOTAL DE DIAS
910988	72.536.389-4	Juliana de Souza Oliveira	DS I/JQ	09/01 a 07/02/2017	30
910139	72.334.108-2	Carlos Maria Perez	DCHL/JQ	01 a 15/02/2017	15
904203	72.447.110-7	Helenice Gonçalves Reis	GEFIN/VC	07/12/2016 a 06/03/2017	90
909209	72.413.291-5	Dinorah Nogueira de Souza	DCHEL/IT	06/02 a 20/02/2017	15

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR